

Lei nº 849 4120 3095

Dispõe sobre abertura de crédito Especial para pagamento de diferença salarial

O povo do Município de Itapirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Gica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$ 168,04

(setecentos e sessenta e oito cruzeiros e quatro centavos), para ocorrer à despesa de pagamento de diferença salarial à Sra. Edwiges Avelino Foga, ex-funcionária desta Prefeitura, relativa ao período de 20.09.1972 a 31.08.1973.

Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente, até aquele valor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilabirito, em 18 de abril de 1974.

Jose Bastos Bittencourt

Jose Bastos Bittencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

Chefe de Gabinete